

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES.

JAGUARÁ MACHADO FEU, Vereador nesta Egrégia Casa de Leis, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência **REQUERER**:

Que seja concedida **MOÇÃO DE PESAR** em memória de **LUIZ CARLOS MACHADO**, aos 66 anos de idade, morador do bairro Aviso, em Linhares/ES, cujo falecimento ocorreu no dia **24 de julho de 2026**.

Luiz Carlos Machado, carinhosamente conhecido como **“Carlão”**, foi uma pessoa muito querida e respeitada por todos que tiveram a oportunidade de conhecê-lo. Morador do bairro Aviso, construiu ao longo de sua vida fortes laços de amizade e respeito, tornando-se uma figura muito estimada não apenas pela comunidade onde residia, mas também por toda a população do Município de Linhares.

Durante muitos anos, dedicou-se ao trabalho na empresa LASA, contribuindo com sua força, responsabilidade e compromisso para a construção de sua trajetória profissional e pessoal.

Sua partida deixa uma profunda tristeza e um irreparável vazio entre seus familiares, amigos e todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar de sua convivência, ficando para sempre a lembrança de sua amizade, simplicidade e do carinho que conquistou ao longo de sua vida.

Diante desta perda irreparável, esta Moção de Pesar tem por objetivo manifestar a solidariedade deste Parlamento aos familiares e amigos de Luiz Carlos Machado, desejando que encontrem conforto e serenidade neste momento de profunda dor e saudade. Que sua memória permaneça viva no coração de todos que tiveram a felicidade de conhecê-lo e conviver com ele.

Linhares/ES 27 de julho de 2026.

JAGUARÁ MACHADO FEU

VEREADOR



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300340033003200380030003A005000

Assinado eletronicamente por **JAGUARÁ MACHADO FEU** em 29/07/2026 12:59

Checksum: **53217E00EAD45DEDE4BE67DC759D52D8382F73EC05CEF7997763180BF84ED964**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300340033003200380030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.